Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.1116
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1619/90
De 22.06.90

Dispõe sobre doação de área de terras à entidade que especifica.

Dr. Nestor Ribeiro Neto, Prefeito Municipal da Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras com 1.500,00 m2. a ser localizado nas proximidades do Lar Menino Jesus, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-A.P.A.E., com sede em Caconde-SP.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, à A.P.A.E. de que trata o artigo anterior, para construção das edificações e funcionamento das atividades a que se destina.

Parágrafo Único - A não observância do disposto neste artigo, implicará na anulação da presente doação e retorno da área doada ao Patrimônio Público Municipal.

Artigo 3º - Com a cessação da atividade filantrópica ou - desvio de finalidade, o imóvel retornará ao domínio público.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 22 de junho de 1.990.

Dr. Nestor Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 22.06.90
Notificados os interessados na data supra.

Aparecido Rodrigues de Souza
Chefe de Gabinete Interino